



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Relatoria Comissão de Graduação

Relator (a): Raquel Vecchio Fornari

Ordem do Dia do item: Revisão do PPC de Bacharelado em Ciências Econômicas

VI sessão ordinária da Comissão de Graduação, de 15/07/2021

Contexto e histórico da proposta

O curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (BCE) foi criado em 2009 e reconhecido pelo MEC em 2014. Seu primeiro Projeto Pedagógico de Curso (PPC) foi publicado em 2011, e passou pela sua primeira revisão em 2017. A presente proposta trata da segunda revisão do PPC do BCE, a qual já foi aprovada pela plenária do curso e pelo conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da UFABC.

Esta segunda revisão do PPC do BCE se adequa ao novo Projeto Pedagógico do BC&H, vigente a partir de 2020, e segue as orientações do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC, bem como da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE). A proposta apresentada segue as normativas internas para a revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, e incorporou as sugestões recebidas nos pareceres técnicos da Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG) e do Sistema de Bibliotecas da UFABC (SISBi).

A proposta foi apresentada e discutida no expediente da IV Reunião Ordinária da CG, e as sugestões recebidas também foram incorporadas no texto.

Avaliação

A proposta apresentada contempla todos os tópicos necessários para a revisão de projeto pedagógico de cursos da UFABC. Tenho apenas as seguintes observações e sugestões:

Página 10:

- Onde se lê: “Seguindo também as recomendações da Associação Nacional de Cursos de Graduação em Economia (ANGE)¹⁰, o BCE busca fomentar **em seu grupo de discentes** as seguintes competências e habilidades: desenvolver raciocínios logicamente consistentes; ler e compreender textos econômicos”
- Leia-se: “Seguindo também as recomendações da Associação Nacional de Cursos de Graduação em Economia (ANGE)¹⁰, o BCE busca fomentar as seguintes competências e habilidades: desenvolver raciocínios logicamente consistentes; ler e compreender textos econômicos”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Página 15: No item 6.1 (Forma de acesso ao curso), seria interessante mencionar as diferentes modalidades de concorrência nos editais de ingresso da UFABC.

Página 30: Na Tabela 2, sugiro separar na tabela as disciplinas obrigatórias do BCH e as disciplinas obrigatórias do BCE.

Página 34: Na tabela 3, sugiro identificar o código de cores da tabela.

Página 39: no item a, verificar de onde saem os recursos para o programa PDPD. No item v:

- Onde se lê: “Uma parte importante da produtividade científica são as apresentações de trabalhos em congressos e simpósios, denominada “Bolsa Auxílio Eventos”.
- Leia-se: “Uma parte importante da produtividade científica são as apresentações de trabalhos em congressos e simpósios, **atividades estimuladas através da** denominada “Bolsa Auxílio Eventos”.

Página 44: No tópico 13 (Atividades de Extensão), poderiam definir melhor as possíveis funções da Coordenação de Extensão.

- Onde se lê: “A carga horária será estabelecida como a soma do total de horas dedicadas às atividades de extensão aprovadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e/ou pela Coordenação de Extensão do BCE (que futuramente poderá ser criada por portaria específica), sendo as horas em atividades de extensão convertidas em créditos de acordo com a avaliação da PROEC ou Coordenação de Extensão ou ainda de acordo com resoluções futuras que venham a regular a extensão.”
- Leia-se: “A carga horária será estabelecida como a soma do total de horas dedicadas às atividades de extensão aprovadas pela **Coordenação do Curso ou por uma Coordenação de Extensão do BCE** (que futuramente poderá ser criada por portaria específica). **O mérito extensionista deverá ser avaliado e aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFABC (PROEC)**, sendo as horas em atividades de extensão convertidas em créditos de acordo com a avaliação da Coordenação de Extensão ou ainda de acordo com resoluções futuras que venham a regular a extensão.

Página 45:

- Onde se lê: “Para o BCE podem ser consideradas atividades extensionistas aquelas realizadas em programas ou projetos de Extensão regularmente registrados junto à Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFABC ou órgãos correspondentes de outras instituições de ensino superior.”
- Leia-se: “Para o BCE podem ser consideradas atividades extensionistas aquelas realizadas em programas ou projetos de Extensão regularmente registrados junto à **PROEC** ou órgãos correspondentes de outras instituições de ensino superior.”
- Onde se lê: “Outras possibilidades incluem atividades de caráter extensionista desenvolvidas em **estágios curriculares ou não curriculares**, conforme plano de trabalho, Iniciação Científica e também em disciplinas reconhecidas pela ProEC e/ou Coordenação de Extensão do BCE como possuidoras de caráter extensionista.”





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

- Leia-se: “Outras possibilidades incluem atividades de caráter extensionista desenvolvidas em **estágios**, conforme plano de trabalho, Iniciação Científica e também em disciplinas reconhecidas pela **PROEC** como possuidoras de caráter extensionista.
- Onde se lê: “Os componentes curriculares nos quais as atividades extensionistas poderão ser realizadas no BCE estão listados abaixo. O seu caráter extensionista deve ser reconhecido pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou Coordenação de Extensão do BCE.”
- Leia-se: “Os componentes curriculares nos quais as atividades extensionistas poderão ser realizadas no BCE estão listados abaixo.”
- Onde se lê: “O número de horas desses componentes deve constar no Plano de Ensino do Professor e/ou no plano de trabalho da atividade extensionista.”
- Leia-se: “O número de horas desses componentes deve constar no Plano de Ensino do Professor e/ou no plano de trabalho da atividade extensionista **e deve ser validado pela Coordenação de Extensão do BCE, após o reconhecimento do mérito extensionista pela PROEC.**”

Página 45: Nos componentes curriculares, sugiro a inclusão dos trabalhos de conclusão de curso, já que nos mesmos podem ser realizadas atividades de pesquisa que tenham caráter extensionista.

Página 52: No item 17 (Infraestrutura), faltou mencionar o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFABC. Corrigir os números dos subitens deste tópico.

Página 68 (Anexo II): o parágrafo único do item III não está claro.

Conclusão

Sou favorável à aprovação do documento.